



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 34/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção das placas do município de sinalização e indicativas, através de um levantamento apurado.

Justificativa: O município precisa estar atento também às placas de sinalização e indicativas. Muitas delas estão precisando de manutenção, seja através de uma limpeza ou reposição. Trata-se de segurança pública e de informação.

Luiz Alves/SC, em 10 de março de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador